



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PROPOSTA CDEN Nº 14/2021**

**Processo:** CF-01141/2021

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta CDEN 014/2021

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**INTERESSADO:** CDEN/Confea

**EMENTA:** Propor a indicação de membro do CDEN para participar da Assembleia Geral Extraordinária da WFEO/FMOI, no dia 19 de março de 2021, de forma virtual.

**PROPOSTA - CDEN Nº 014/2021**

**O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN**, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 03 e 04 de fevereiro de 2021, propõe:

**a. Situação Existente**

O Confea recebeu convite enviado pelo Diretor Executivo da WFEO/FMOI - Federação Mundial das Organizações de Engenheiros, referente à participação na Assembleia Geral Extraordinária dessa entidade internacional, a ocorrer no dia 19 de março de 2021, de forma virtual. O Confea alcançou o status de Membro Nacional da entidade e poderá, na ocasião, tratar de temas específicos relacionados à engenharia que afetam as sociedades em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

**b. Proposta**

Indicar a representante da Associação Brasileira de Engenheiros Agrícolas - ABEAG no CDEN, Eng. Agrícola Gizele Ingrid Gadotti, para participar da AG da FMOI.

**c. Justificativa**

Necessidade de indicação de representante do CDEN para compor a delegação que participará da Assembleia Geral Extraordinária da WFEO/FMOI, no dia 19 de março de 2021, de forma virtual.

#### d. Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056, de 10 de 30 de julho de 2014.

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

Decisão Plenária Nº 042/2021.

#### e. Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para conhecimento.

Brasília - DF, 04 de fevereiro de 2021.

**Eng. Mec. Marco Aurélio Cândia Braga**

**Coordenador do CDEN**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Candia Braga, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confex.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confex.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0430599** e o código CRC **229A6C18**.